



INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 021/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Aprova, conforme decidido na 85ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEL) da UFSJ/CEFET-MG, realizada em 02 de Março de 2021, os editais para o processo seletivo de alunos regulares e especiais para o 1º semestre de 2021.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que foi deliberado na 85ª Reunião do Colegiado do Programa, realizada em 02 de março de 2021, define o cronograma para a seleção de candidatos regulares e especiais para o seu Curso de Mestrado e regulamenta a utilização do Ensino Remoto Emergencial em virtude da pandemia COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º – Foi aprovado o seguinte calendário para o processo seletivo de alunos regulares para o primeiro período de 2021:

Inscrição: 13 a 18 de Março

Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição: 12 a 13 de Março

Resultado da solicitação de isenção da taxa: 15 de Março

Homologação da inscrição: 19 de Março

Resultado parcial: 24 de Março

Recursos: até 17 horas do dia 26 de Março

Resultado final: 31/03/2021

Art. 2º - Foi aprovado o seguinte calendário para o processo seletivo de alunos especiais para o primeiro período de 2021:

Inscrição: 01 a 06 de Abril de 2021

Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição: 01 e 02 de Abril

Resultado da solicitação de isenção da taxa: 05 de Abril

Homologação da inscrição: 07 de Abril



Resultado parcial: 14 de Abril

Recursos: até 17 horas do dia 16 de Abril de 2021

Resultado final: 21/04/2021.

Art. 3º - Em virtude da pandemia COVID-19, as disciplinas podem ser ofertadas em Ensino Remoto Emergencial, conforme deliberado pelos conselhos superiores das respectivas instituições.

Art. 4º Esta Instrução Normativa substitui a RESOLUÇÃO CP-PPGEL 001/21 e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Sandro Trindade Mordente Gonçalves
Coordenador

Prof. Dr. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder
Coordenador Adjunto



Emitido em 19/04/2022

NORMAS INTERNAS Nº 20/2022 - PPGEL (11.52.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 16:46)
SANDRO TRINDADE MORDENTE GONCALVES
COORDENADOR - TITULAR
PPGEL (11.52.08)
Matrícula: 1530477

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 21:07)
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SCHROEDER
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 014.309.857-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2022**, tipo: **NORMAS INTERNAS**, data de emissão: **28/04/2022** e o código de verificação: **85a35adee1**